



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0646/2017, de 05 de outubro de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Danielly Mendes Pereira**, matrícula SIAPE n.º 2015068, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 08 de outubro de 2017;
- II. Erinaldo Freire de Amorim**, matrícula SIAPE n.º 1453539, progressão do Nível 09 para o Nível 10 com vigência a partir de 30 de outubro de 2017;
- III. Marília de Lima Pinheiro Gadelha**, matrícula SIAPE n.º 1895233, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 19 de outubro de 2017;
- IV. Renata Albuquerque Carvalho**, matrícula SIAPE n.º 1939645, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 21 de outubro de 2017;
- V. Wilkson Darthayan Câmara Lima**, matrícula SIAPE n.º 1775357, progressão do Nível 05 para o Nível 06 com vigência a partir de 05 de outubro de 2017;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora